

FR.2020.1867

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: SRA. HEITOR SOARES MOREIRA

COORDENADOR DA CTSHQA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II,
nº 4.143, Edifício Minas, 2º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG – Protocolo
SIGED/SIPRO

CEP: 31630-900

Ref.: *Atendimento à Deliberação do CIF nº 310 – Entrega de parte dos laudos das análises laboratoriais da primeira campanha de coleta do Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte.*

Prezado(a),

A **Fundação Renova** (“Fundação”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado informar, em atenção à Deliberação do CIF nº 310, quanto à realização da primeira campanha de coleta do período seco e da entrega de parte dos laudos das coletas referentes ao Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte.

Como se sabe, a primeira campanha de coletas foi realizada entre os dias 14 a 18 de setembro de 2020, sendo realizada no período seco. De acordo com a referida deliberação, o prazo para envio dos laudos é de 60 dias e do relatório executivo de 120 após a coleta.

Sendo assim, encaminhamos em anexo parte dos laudos das coletas realizadas em setembro (**Anexo_I_Laudos_Parte_01**), e apresentamos em anexo a carta nº 083/2020 (**Anexo_II_Carta_ALS**) enviada pelo laboratório contratado para coleta e análises, ALS Ambiental, contendo a justificativa para do atraso. A ALS em seu processo de contratação, estabeleceu que realizaria as análises de uma lista de parâmetros, entretanto para outros seriam necessários realizar subcontratação. Na carta nº 083/2020 enviada, foi informado que **os laudos das análises executadas diretamente pela ALS, serão entregues em sua totalidade até 20/12/2020** e sobre o processo de subcontratação para a realização das análises mineralógicas em sedimentos e material particulado em suspensão (MPS) retido nos filtros, **a serem realizadas pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, os laudos serão disponibilizados até 20/01/2021.**

Um dos fatores que atrasaram a subcontratação foi a massa de MPS retido nos filtros. Estas foram muito pequenas, com pesos totais para algumas de no máximo de 0,0288g, fato que dificulta e alguns casos impossibilitam a realização das análises. Assim, enviamos em anexo neste ofício a planilha com as massas de MPS retido nos filtros (**Anexo_III_Massas_Retidas_Filtros_MPS**).

Na Tabela 1 se encontra a listagem de parâmetros que foram definidos pela Nota Técnica 47 CT-SHQA para serem realizados no MPS retido nos filtros. Em avaliação e ajustes de metodologia pela UFV, esta informou que conseguiria realizar a análise de metais, mas não haveria massa suficiente para as análises dos demais parâmetros, uma vez que a análise de metais é de caráter destrutivo.

Assim, a Fundação Renova **solicita apreciação desta Camara Técnica para utilização da massa de MPS retido nos filtros na realização das análises de metais**, considerando o entendimento de que, devido à pouca massa retida, outros parâmetros não poderão ser analisados, tais como Condutividade Elétrica, pH, Potencial Redox, Carbono Orgânico Total (COT), Carbono Inorgânico Total (CIT), Nitrogênio Kjeldahl Total (NKT), Nitrogênio orgânico (NO), Nitrito e Nitrato. Ressaltamos que as análises de Carbono (COT e CIT) e Nitrogênio (NKT, NO, Nitrito e Nitrato) deveriam ser realizadas no MPS retido no filtro de fibra de vidro, como definido no plano de Amostragem aprovado em sua versão final pela Nota Técnica nº 62 CT-SHQA. Mas a pouca massa não permitirá tal análise. Esforços foram feitos no intuito de se fazer ajustes na metodologia utilizando pequenas massas, mas não foi possível.

Na Tabela 1 abaixo, as células marcadas em **verde** são os parâmetros que serão analisados, e as células em **vermelho** os parâmetros que não poderão ser analisados, conforme as justificativas já expostas.

Tabela 1. Parâmetros definidos para o MPS retido nos filtros.

Parâmetros	MPS Retido em 0,45 µm	MPS Retido em 0,22 µm	Parâmetros	MPS Retido em 0,45 µm	MPS Retido em 0,22 µm
Al total	X	X	Mn total	X	X
Sb total	X	X	Hg total	X	X
As total	X	X	Mo total	X	X
Ba total	X	X	Ni total	X	X
Be total	X	X	Nitrato	X	X
B total	X	X	Nitrito	X	X
Cd total	X	X	Nitrogênio Total Kjeldal	X	X
Ca total	X	X	Nitrogênio orgânico	X	X
Carbono Inorgânico Total	X	X	pH	X	X
Carbono Orgânico Total	X	X	K total	X	X
Pb total	X	X	Eh	X	X
Co total	X	X	Ag total	X	X
Cu total	X	X	Se total	X	X
Cond. elétrica	X	X	Na total	X	X
Cr total	X	X	Temperatura ambiente	X	X
S total	X	X	Temperatura da amostra	X	X
Sr total	X	X	Ti total	X	X
Fe total	X	X	V total	X	X
P total	X	X	Zn total	X	X
Li total	X	X	U total	X	X
Mg total	X	X	Mineralogia	X	X

Dentro do grupo das análises mineralógicas previstas para o MPS retido nos filtros, serão realizadas a difratometria de raios-X (DRX) e a quantificação. Infelizmente, pela pouca massa retida nos filtros como já descrito acima, a análise de microscopia eletrônica de varredura não poderá ser realizada.

Com base nas informações apresentadas neste ofício, a Fundação Renova informa que o atraso na disponibilização dos laudos impactará também em atraso na entrega do **relatório executivo relativo à coleta do período seco cujo planejamento está previsto para ser enviado em 05/03/2021.**

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Juliana Novaes Carvalho Bedoya
9D9AA6C30A12455...
FUNDAÇÃO RENOVA

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS